

B) 12.
GAP
SEADM
J. Ricardo Oliveira



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A / 2017 PROPOSTA Nº : 16A/17/GAP
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 18A/17
ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município na Assembleia Intermunicipal na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

O Município de Setúbal faz parte da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis desde 2003.

Considerando que o objetivo da Associação é a promoção de políticas locais de saúde, segundo os princípios da Estratégia Saúde para Todos, da Organização Mundial de Saúde;

Considerando que nos termos do nº1 do art.º 15 dos Estatutos da Associação, a Câmara Municipal deverá proceder à nomeação do seu representante na Assembleia Intermunicipal, sendo que, para além da Presidente, deverá ser indicado um vereador de cada Município;

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis para o mandato 2017/2021 o Sr. Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: J. Jorge Fialho

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

J. Jorge Fialho